



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

## ESCOLHA DO FORNECEDOR

### 1 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1 -<br/>DESCRIÇÃO DO<br/>CONTRATADO</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>RAZÃO SOCIAL:</b> Serviço Social Da Indústria<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>CNPJ:</b> 03.777.341/0561-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.2 -<br/>MOTIVO</b>                      | <p>A escolha do <b>Serviço Social da Indústria – SESI</b> fundamenta-se no <b>Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021</b>, considerando que a entidade preenche cumulativamente os requisitos de ser uma <b>instituição brasileira sem fins lucrativos</b>, com finalidade estatutária voltada ao ensino e ao desenvolvimento social, e detentora de <b>notória especialização</b> para a execução do objeto.</p> <p>A contratação justifica-se pelos seguintes motivos técnicos e institucionais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Metodologia Específica:</b> O Projeto “Mente Ativa, Vida Plena” foi estruturado sob medida a partir de uma proposta técnica institucional do SESI, que detém o domínio de uma <b>metodologia integrada</b> de estímulo cognitivo e envelhecimento ativo, unindo saúde e educação de forma que a Administração Municipal não conseguiria replicar com meios próprios.</li><li>2. <b>Capacidade Multidisciplinar:</b> O SESI demonstrou possuir a equipe técnica e a estrutura operacional necessárias para garantir a execução integral das atividades e o alcance dos resultados sociais pretendidos, reduzindo os riscos de inexecução que existiriam em uma contratação de mercado comum.</li><li>3. <b>Aprovação Institucional:</b> A proposta foi analisada e <b>aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b>, sendo reconhecida como a solução mais adequada para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.</li><li>4. <b>Compatibilidade de Preço:</b> O valor proposto de <b>R\$ 16.542,65</b> mostra-se compatível com a complexidade da solução institucional apresentada e com os parâmetros de mercado para serviços de natureza similar, garantindo a economicidade da contratação direta.</li></ol> |
| <b>1.3 – DOCUMENTOS<br/>DE HABILITAÇÃO</b>   | <input checked="" type="checkbox"/> Estão disponíveis nos autos os documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal e a natureza de instituição sem fins lucrativos da entidade, bem como a prova de que sua finalidade estatutária é compatível com o desenvolvimento social e institucional buscado pelo Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



# MUNICÍPIO DE CAPINZAL

| ELABORADOR                                                                                                                                                                                                                                        | AUTORIDADE COMPETENTE                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome: Carla Terezinha Giumbelli Boareto<br>Assinatura: Carla Terezinha Giumbelli Boareto:02624333975<br><small>Assinado de forma digital por<br/>Carla Terezinha Giumbelli<br/>Boareto:02624333975<br/>Dados: 2026.08.12 17:58:46 -03'00'</small> | Nome: Leandro Jacó Paza<br>Assinatura: _____ |